CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-148, de 20 de agosto de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucas Lopes Lacerda como gestor do Contrato CFO nº 024/2026, decorrente do Processo de Compra nº 0450/2026, referente à contratação da empresa COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL.

Art. 2º Designar Tessy Nayra Pereira Carvalho Pinheiro como fiscal e, na ausência do gestor, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 20 de agosto 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE